



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 0011/2010

Art.1º. A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – Guanhães Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº2.281 de 20 de maio de 2008, resolve conceder aposentadoria por **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos **PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, ao servidor **HILDSOON NEVES COELHO**, matrícula n.º 2680 CPF: n.º 140.356.856-15, no cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2010.

Guanhães, 06 de dezembro de 2010.

Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 06/12/2010
[Signature]
Responsável